

CONVOCATÓRIA

- Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional -

Nos termos do nº 10 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 84/2022, de 9 de dezembro, e do disposto nas Regras dos Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional, aprovadas pelo Despacho nº 6560-B/2021 do Diretor Geral de Energia e Geologia, de 5 de julho de 2021, comunica-se que se irá realizar um Leilão de Garantias de Origem no dia 11 de outubro de 2023, pelas 10h30.

Este Leilão realiza-se na plataforma do OMIP, denominada *OMIPlus Web*, acessível através da Internet mediante a utilização de um nome de utilizador e uma palavra-passe de acesso.

Nos termos das regras para participar no leilão, terá de ser participante ativo no sistema da EEGO, inscrito e qualificado no leilão.

As Garantias de Origem disponíveis neste leilão, divididas por quantidade, tipologia e período de produção, são as seguintes:

Lote	Tecnologia	Período de Produção	Quantidade [GO/MWh]
1	Solar	Jun-23, Jul-23, Ago-23	118 744
2	Eólica	Jun-23, Jul-23, Ago-23	1 987 850
3	Hídrica	Jun-23, Jul-23, Ago-23	454 466
4	Térmica	Jun-23, Jul-23, Ago-23	433 793
5	Outras Tecnologias	Mai-23	27 993
TOTAL			3 022 846

	Quantidade por Período de Produção (MWh)			
Tecnologia	Mai-23	Jun-23	Jul-23	Ago-23
Solar	371	43 374	51 295	24 075
Eólica	27 622	633 982	892 230	461 638
Hídrica	0	270 951	113 825	69 690
Térmica	0	166 065	185 261	82 467
TOTAL	27 993	1 114 372	1 242 611	637 870

Nos termos do ponto 8.1 das regras do leilão:

- O preço de reserva é de 0,45 €/ MWh;
- O fator de majoração a aplicar à Garantia Financeira é: $K = 1$.

A divulgação dos resultados definitivos do Leilão será efetuada pelo OMIP, após validação da DGEG.

Lisboa, 15 de setembro de 2023

Jerónimo Meira da Cunha
O Diretor Geral de Energia e Geologia